



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 291,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
INSTRUIR OS PROCESSOS DE REPASSE DE
RECURSOS FUNDO A FUNDO ENTRE
DRADS E ESTE MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

ART. 1º.- Ficam nomeados, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, obedecendo ao disposto no Art. 59 da mesma, os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para que possam instruir os processos de repasses de Recursos Fundo a Fundo entre DRADS e o Município, de acordo com a Política de Assistência Social, sendo estes:

01 Representante da Assistência Social::

Senhor: **ADOLFO APARECIDO TEIXEIRA**

01 Representante do Departamento Jurídico:

Senhor: **JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO**

01 Representante do Departamento de Saúde:

Senhora: **VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO**

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 20 de Setembro de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal